PORTARIA N.º 060/2026/REITORIA

O Professor Doutor José dias da Silva Neto, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER as datas para a realização das cerimônias de Colação de Grau dos concluintes dos cursos de graduação da **Universidade do Vale do Sapucaí - Univás** referentes ao ano letivo de 2026, conforme cronograma abaixo:

A colação de grau dos concluintes do primeiro semestre letivo de 2026 será realizada no dia **14 de agosto de 2026.**

A colação de grau dos concluintes do segundo semestre letivo de 2026 se dará nas seguintes datas:

Curso	Data	Horário
Medicina	**23/11/2026**	**18 horas**
Administração **Ciências Contábeis**	**16/12/2026**	**18 horas**
Psicologia **Farmácia**	**17/12/2026**	**18 horas**
Nutrição **Enfermagem**	**18/12/2026**	**18 horas**
Publicidade e Propaganda **Sistemas de Informação** **Engenharia de Produção**	**21/12/2026**	**18 horas**
Fisioterapia **Educação Física**	**22/12/2026**	**18 horas**

Art. 2º Poderão participar da Colação de Grau os estudantes que tenham integralizado todos os componentes curriculares e atendido às exigências acadêmicas e administrativas previstas no regulamento institucional.

Art. 3º Os formandos deverão observar os prazos e orientações divulgados pela Secretaria Acadêmica para confirmação de participação na cerimônia.

Esse documento foi assinado por José Dias da Silva Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/WRVVP-BMPDM-YQCAT-S3RJQ

Art. 4º Os estudantes concluintes habilitados e inscritos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), nas áreas de Engenharia de Produção, Sistemas de Informação, Pedagogia e Letras, bem como os estudantes concluintes habilitados e inscritos no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED), referente ao curso de Medicina, deverão cumprir integralmente as obrigações previstas nos respectivos editais e atos normativos expedidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

§ 1º Para fins de participação efetiva no exame, os estudantes concluintes deverão realizar a prova e preencher os instrumentos de caráter obrigatório previstos nos respectivos editais, especialmente o Questionário do Estudante, observados os prazos e procedimentos estabelecidos pelo INEP.

§ 2º O estudante deverá apresentar à Universidade documento comprobatório de comparecimento ao exame, mediante entrega da contracapa da prova ou outro documento oficial que venha a ser definido pelo INEP para essa finalidade.

§ 3º A situação regular do estudante perante o ENADE ou o ENAMED constitui requisito obrigatório para a conclusão do curso, colação de grau, expedição e registro do diploma, nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, e demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 9 de junho de 2026

Assinado eletronicamente por:
José Dias da Silva Neto
CPF: ***.902.626-**
Data: 09/06/2026 13:13:25 -03:00

UNIVAS

José Dias da Silva Neto
Reitor

Esse documento foi assinado por José Dias da Silva Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/WRVVP-BMPDM-YQCAT-S3RJQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WRVVP-BMPDM-YQCAT-S3RJQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ José Dias da Silva Neto (CPF ***.902.626-**) em 09/06/2026 13:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.248.194.178	Não disponível

Autenticação	reitoria@univas.edu.br
Email verificado	

+4aiJiuehfNdItKE7hX7PupDJ3KwfjBMjclD3nixSk0=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://signer.techcert.com.br/validate/WRVVP-BMPDM-YQCAT-S3RJQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://signer.techcert.com.br/validate